

CONTABILIDADE

Sistema CECAM

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	- RECEITAS CORRENTES		109.430.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.822.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	- IMPOSTOS	12.723.100,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	- IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	7.071.100,00	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	6.671.100,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	5.310.100,00	
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	- IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	5.310.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.01.02.00	- IPTU	5.300.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.01.04.00	- RECEITA DE REJEIÇÕES DE BAIXA - IPTU	10.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.08.00.00	- IPTU - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	100,00	
1.1.1.2.50.0.1.08.01.00	- A/M - IPTU	100,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	10.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	- M/J - IPTU	10.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	1.003.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	- D.A - IPTU	600.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	- D.A - A/M - IPTU	400.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	- D.A - A/M - IMOBILIARIAS	3.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	348.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	- D.A - M/J - IPTU	300.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	- D.A - M/J - IPTU - ATRASO BOLETO BANCARIO	8.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	- D.A - M/J - IMOBILIARIAS	40.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	- IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE	400.000,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	- IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE	400.000,00	
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	- ITBI - PRINCIPAL	400.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	- IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQU	1.400.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.400.000,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TR	1.000.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TR	1.000.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	- IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	1.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OU	400.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OU	400.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	- IRPJ - OUTROS RENDIMENTOS	400.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	- IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ME	4.252.000,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	- IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	4.252.000,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.252.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.905.600,00	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	- ISSQN	3.905.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	- ISSQN	3.100.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	- ISS - SIMPLES NACIONAL	800.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.01.04.00	- RECEITA DE REJEIÇÕES DE BAIXA - ISS	5.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	- ISSQN - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	600,00	
1.1.1.4.51.1.1.08.01.00	- A/M - ISSQN	200,00	
1.1.1.4.51.1.1.08.02.00	- IMOBILIARIAS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	200,00	
1.1.1.4.51.1.1.08.03.00	- SIMPLES NACIONAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	200,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	70.200,00	
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	- M/J - ISSQN	70.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	- M/J - ISS - SIMPLES NACIONAL	200,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	115.200,00	
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	- D.A - ISSQN	25.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	- D.A - A/M - ISSQN	90.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.04.00.00	- D.A - A/M - IMOBILIARIA	200,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	161.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	- D.A - M/J - ISSQN	160.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	- D.A - M/J - IMOBILIARIAS	1.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	- TAXAS		1.098.900,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	- TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	400.200,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	400.200,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	321.200,00	
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	320.400,00	
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00	- TX AMBULANTE	200,00	
1.1.2.1.01.0.1.01.02.00	- TX LINC P/ FUNC ESTAB COM, IND E PREST SERVI	160.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.01.03.00	- TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	10.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.01.04.00	- TX LINC P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	150.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.01.05.00	- TX UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	200,00	
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	- AMBULANTE - ATUALIZAÇÃO MANETARIA	800,00	
1.1.2.1.01.0.1.08.01.00	- A/M - TX AMBULANTE	200,00	
1.1.2.1.01.0.1.08.02.00	- A/M - TX LINC FUNC, ESTAB, COM, IND, PREST, SER	200,00	
1.1.2.1.01.0.1.08.03.00	- A/M - TX PUBLICAÇÃO COMERCIAL	200,00	
1.1.2.1.01.0.1.08.05.00	- A/M - TX UTILIZ ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	200,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	1.300,00	
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	- M/J - TX AMBULANTE	200,00	
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	- M/J - TX LINC FUNC, ESTAB, COM, IND, PRES, SER	500,00	
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	- M/J - TX LIC, EXECUÇÃO OBRAS	200,00	
1.1.2.1.01.0.2.05.00.00	- M/J - TX DE UTILIZ ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	200,00	
1.1.2.1.01.0.2.06.00.00	- M/J - TAXA DE PUBLICAÇÃO COMERCIAL	200,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	76.400,00	
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	- D.A - TX AMBULANTE	200,00	
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	- D.A - TX FUNC, ESTAB, COM, IND, PREST, SERV	70.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	- D.A - TAXA DE PUBLICAÇÃO COMERCIAL	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00	- D.A - TAXA LINC P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	200,00	
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	- D.A - TX UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	200,00	
1.1.2.1.01.0.3.06.00.00	- D.A - A/M - TX LINC FUNC, ESTAB, COM, IND, PREST	200,00	
1.1.2.1.01.0.3.07.00.00	- D.A - A/M - TX PUBLICID COMERCIAL	200,00	
1.1.2.1.01.0.3.09.00.00	- D.A - A/M - TX AMBULANTE	200,00	
1.1.2.1.01.0.3.10.00.00	- D.A - A/M - TX LINC EXECUÇÃO OBRAS	200,00	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	1.300,00	
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	- D.A - M/J - TX AMBULANTE	200,00	
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	- D.A - M/J - TX LINC FUNC, ESTAB COM, IND, PREST	500,00	
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00	- D.A - M/J - TX PUBLIC COMERCIAL	200,00	
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	- D.A - M/J - TX LINC P/ EXECUC OBRAS	200,00	

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 19/09/2024 13:50:34

Usuário: / 357.***-***-92

(Página: 2 / 5)

Sistema CECAM

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2025

1.1.2.1.01.0.4.06.00.00 - D.A - M/J - TX UTILIZ AREA DOMINIO PUBLICO	200,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	698.700,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	698.700,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	616.200,00	
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	615.400,00	
1.1.2.2.01.0.1.01.01.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	15.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.01.02.00 - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	200,00	
1.1.2.2.01.0.1.01.03.00 - TAXA DE COLETA DE LIXO	400.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.01.04.00 - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	200.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.01.05.00 - TAXAS DE SERVIÇOS RETIRADA DE ENTULHO	200,00	
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS - ATUALIZAÇ	800,00	
1.1.2.2.01.0.1.08.01.00 - A/M - EMOLUM E CUSTAS PROCESSUAIS	200,00	
1.1.2.2.01.0.1.08.02.00 - A/M - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	200,00	
1.1.2.2.01.0.1.08.03.00 - A/M - TAXA DE COLETA DE LIXO	200,00	
1.1.2.2.01.0.1.08.04.00 - A/M - TAXA CONSERVAÇÃO DE VIAS	200,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	1.400,00	
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - M/J - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	200,00	
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 - M/J - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	100,00	
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00 - M/J - TAXA DE COLETA DE LIXO	800,00	
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00 - M/J - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	300,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	79.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - D.A - EMOLUMEN E CUSTAS PROCESSUAIS	8.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - D.A - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	200,00	
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - D.A - TAXA DE COLETA DE LIXO	50.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00 - D.A - TAXA CONSERV DE VIAS	20.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00 - D.A - A/M - TAXA LIMPEZA PUBLICA	200,00	
1.1.2.2.01.0.3.07.00.00 - D.A - A/M - TAXA COLETA DE LIXO	200,00	
1.1.2.2.01.0.3.08.00.00 - D.A - A/M - TAXA CONSERV DE VIAS	200,00	
1.1.2.2.01.0.3.09.00.00 - D.A - A/M - EMOLUM E CUSTAS PROCESSUAIS	200,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	2.100,00	
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - D.A - M/J EMOLUM E CUSTAS PROCESSUAIS	800,00	
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - D.A - M/J - TX LIMPEZA PUBLICA	100,00	
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00 - D.A - M/J TX COLETA DE LIXO	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00 - D.A - M/J TX CONSERVAÇÃO VIAS	200,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		3.990.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.090.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVI	3.090.000,00	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	2.706.000,00	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.689.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC	2.689.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PREFEITURA	2.419.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - CÂMARA	68.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PREFEITURA ANO AN	202.000,00	
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTA	17.000,00	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTA	17.000,00	
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PENSIONISTAS	17.000,00	
1.2.1.5.03.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENT	384.000,00	
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENT	384.000,00	
1.2.1.5.03.0.1.02.00.00 - PARCELAMENTO - PREFEITURA - ACORDO 354/2022	384.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL		900.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL	900.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL	900.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL	900.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO CIP	900.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL		867.300,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTA		112.800,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTA	112.800,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, T	100.800,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	100.800,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	100.800,00	
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - ALUGUEIS	83.300,00	
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - ALUGUEL DO BAR (CARNAVAL)	17.500,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	12.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	12.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.01.00.00 - ALUGUEIS IPMPBJ - PRINCIPAL	12.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		754.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	754.500,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	754.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIP	754.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO BANCÁRIA	704.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO BANCÁRIA	116.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO ROYALTIES	34.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02 - REMUNERAÇÃO SAUDE	80.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03 - REMUNERAÇÃO CIDE	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO BANCÁRIA DO FUNDEB	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.01 - REMUNERAÇÃO - FUNDEB	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - ATB - ATENÇÃO BASICA	273.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03 - REMUNERAÇÃO ATP - ATENÇÃO PRIMÁRIA	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.07 - REMUNERAÇÃO MAC - MEDIÁ E ALTA COMPLEXIDADE	54.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.08 - REMUNERAÇÃO VISA - VIGILANCIA EM SAUDE	25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.13 - REMUNERAÇÃO GM SUS PAULISTAS - QUALIS MAIS	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.15 - REMUNERAÇÃO ASSIST FARMACEUT - GLICEMIA	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.16 - REMUNERAÇÃO ATP - PROGR SORRIA SÃO PAULO	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.17 - REMUNERAÇÃO ASSIST FARMAC - PROGRAMA DOSE CER	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.19 - REMUNERAÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA - ESTADUAL	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.22 - REMUNERAÇÃO QUALIFAR SUS/INVESTIMENTO	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.25 - REMUN - REAQUALIF UBS-I PQ PAYOL	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.26 - REMUN REQUALIFICA - UBS II JD BOM JESUS	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.27 - REMUNERAÇÃO - SUS EQUIP E MAT PERMANENTE	8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.30 - REMUNERAÇÃO SAUDE BUCAL	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.38 - REMUN. ESTRU ATENÇÃO ESPECIAL EM SAUDE	25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.39 - REMUNERAÇÃO TUBERCULOSE	1.000,00	

P

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2025

1.3.2.1.01.0.1.01.03.40 - REMUNERAÇÃO ESTRUTURA REDE DE SERVS ATB	37.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.41 - REMUNERAÇÃO QUALIS UBS	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.45 - REMUNERAÇÃO ESTR DA REDE SERV ATB	37.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.49 - REMUNERAÇÃO PISO DE ENFERMAGEM	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - CONTA DE RECURSOS PROPRIOS - MDE	142.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.01 - REMUNERAÇÃO - MDE	30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.03 - REMUNERAÇÃO PNAE - FUNDAMENTAL	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.04 - REMUNERAÇÃO PNATE - FUNDAMENTAL	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.06 - REMUNERAÇÃO RECURSOS SAL EDUC- ENS FUND	56.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.12 - REMUNERAÇÃO DSE- FUND-MERENDA ESCOLAR	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.16 - REMUNERAÇÃO - FNDE/PDDE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.25 - REMUNERAÇÃO - CAMINHO DA ESCOLA	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.27 - REMUNERAÇÃO PNAE MAIS EDUCAÇÃO	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.29 - REMUNERAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	40.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	38.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.01 - REMUNERAÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.02 - REMUNERAÇÃO PROT SOC ESPECIAL MÉDIA COMPLEX	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.12 - REMUNERAÇÃO APLIC FINANC-FMAS	21.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.23 - REMUNERAÇÃO IGD/SUAS	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.27 - REMUNERAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.32 - REMUNERAÇÃO PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.34 - REMUNERAÇÃO - BCP- ESCOLA	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.43 - REMUNERAÇÃO BENEFÍCIO EVENTUAL	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.44 - REMUNERAÇÃO IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL CO	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.49 - REMUNERAÇÃO PROCAD - SUAS	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.50 - REMUNERAÇÃO ÍNDICE GESTÃO DESCENTR - BOLSA F	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.51 - REMUNERAÇÃO SIGTV - BRUNA FURLAN	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.52 - REM. AQUISIÇÃO DE VAN PARA MELHOR IDADE	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.53 - REMUNERAÇÃO TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS POL. KAT	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.10.54 - REMUNERAÇÃO PRO. ESCOLA GASTRONOMICA	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00 - MULTAS LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	34.900,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01 - REMUNERAÇÃO MULTAS LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.09 - REMUNERAÇÃO FEP-FDO ESPECIAL PETRÓLEO	25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.12 - REMUNERAÇÃO ITAIPU	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.17 - RENDIMENTOS TRANSACÇÃO PENAL	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.19 - REMUNERAÇÃO SABESP	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.21 - REMUNERAÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.22 - REMUNERAÇÃO FUMEFI	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.24 - REMUNERAÇÃO OBRAS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CO	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.28 - FUMEFI CONTORNO VIÁRIO	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.30 - REMUNERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.32 - REMUNERAÇÃO REV. PCA DE ENCONTRO CONSTRUÇÃO	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.33 - REM. LEI 195 - PAULO GUSTAVO - ÁUDIO VISUAL	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.34 - REM. LEI 195 - PAULO GUSTAVO - OUTRAS ÁREAS	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.37 - REM. OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA (RUA DAS MA	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - OUTROS DEPOSITOS NÃO VINCULADOS	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 - OUTROS DEPOSITOS NÃO VINCULADOS	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01 - REMUNERAÇÃO DEPOSITOS NÃO VINCULADOS	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		90.376.700,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		42.034.700,00
1.7.1.1.00.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO N	31.005.000,00	
1.7.1.1.51.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	31.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	29.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	29.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNIC	2.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNIC	2.000.000,00	
1.7.1.1.52.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	5.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	5.000,00	
1.7.1.2.00.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	2.700.000,00	
1.7.1.2.50.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	300.000,00	
1.7.1.2.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	300.000,00	
1.7.1.2.50.0.1.01.00 - COTA PARTE - RECURSOS HÍDRICOS	280.000,00	
1.7.1.2.50.0.1.02.00 - COTA PARTE - ITAIPU	20.000,00	
1.7.1.2.51.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	100.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	100.000,00	
1.7.1.2.52.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PR	2.300.000,00	
1.7.1.2.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PR	1.800.000,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PR	1.800.000,00	
1.7.1.2.52.1.1.01.00 - COTA-PARTE - ROYALTIES- LEI Nº 7.990/89 - PR	1.800.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - F	500.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - F	500.000,00	
1.7.1.3.00.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	5.385.000,00	
1.7.1.3.50.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	5.385.000,00	
1.7.1.3.50.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	2.646.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	2.646.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02.00 - ATP - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	400.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.04.00 - ATP - PAB FIXO	2.246.000,00	
1.7.1.3.50.2.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	1.760.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	1.760.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.04.00 - MAC- TETO MUNIC MÉDIA/ ALTA COMPLEX AMBULAT/	1.600.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.05.00 - SAMU - SERVIÇOS DE ATEND MOVEL URGÊNCIAS	160.000,00	
1.7.1.3.50.3.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	93.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	93.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.01.00 - VIG EM SAÚDE - VIG SANITÁRIA	93.000,00	
1.7.1.3.50.4.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	86.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	86.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.01.00 - AFB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	86.000,00	
1.7.1.3.50.5.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	800.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT	800.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.01.00 - DIFERENÇA REMUNERATORIA DO PISO DE ENFERMAGE	800.000,00	
1.7.1.4.00.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	2.575.700,00	
1.7.1.4.50.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.000.000,00	

PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 19/09/2024 13:50:34

Usuário: / 357.***-***-92

(Página: 4 / 5)

Sistema CECAM

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2025

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIP	2.000.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	- TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.000.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.01.03.00	- TRANSF SAL EDUC - ENS FUNDAM	2.000.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION	568.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION	568.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	- PNAE-PRE-ESCOLA	153.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	- PNAE-FUNDAMENTAL	232.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	- PNAE-MÉDIO	58.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	- PNAE-EJA	21.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.07.00.00	- PNAE-CRECHE	100.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.08.00.00	- PNAE AEE -ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION	7.700,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION	7.700,00	
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	- PNATE - FUNDAMENTAL	5.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	- PNATE - ENS. MEDIO	1.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.05.00.00	- PNATE ENS. INFANTIL	1.700,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	289.000,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	289.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	289.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	- FNAS - PISO BASICO FIXO	219.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	- INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMILI	60.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	- INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD-SUAS	10.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E	80.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E	80.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E	80.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	- ADO - LC 176/2020	60.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	- LEI 195 - PAULO GUSTAVO - OUTRAS AREAS	10.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	- LEI 195 - PAULO GUSTAVO - AUDIO VISUAL	10.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		24.331.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	- PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRI	22.620.000,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS	20.000.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	20.000.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA	2.500.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.500.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	100.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	100.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	20.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	20.000,00	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	43.000,00	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIR	43.000,00	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIR	43.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	701.000,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	701.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	701.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	- ATP - PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	171.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	- ASSIST FARMACEUT -PROGRAMA GLICEMIA	5.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	- ASSIST FARMACEUT -PROGRAMA QUALIS MAIS	500.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	- ATENÇÃO PRIM-PROGR SORRIA SÃO PAULO	20.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	- ASSIST FARMACEUT -PROGRAMA DOSE CERTA	5.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	857.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST	856.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST	856.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	- DSE- FUND-MERENDA ESCOLAR	100.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.03.00.00	- TRANSPORTE ESCOLAR - DSE	630.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.04.00.00	- DSE - MEDIO - MERENDA ESCOLAR	126.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTAD	1.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTAD	1.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	- FUNDO DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO (BCO DO POV	1.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	110.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIS	110.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIS	110.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	- FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	70.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	- FNAS - PROT SOCIAL ESP MEDIA COMPLEX	19.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00	- FNAS - P. S. E. DE ALTA COMPLEXIDADE	12.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.07.00.00	- BENEFÍCIO EVENTUAL	9.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVAD	5.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVAD	5.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	- DOAÇÕES	5.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.01.01.00	- DOAÇÕES	5.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.01.01.99	- FUNDO DE ASSISTENCIA DE CRIANÇA E ADOLESCENT	5.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLIC		24.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT	24.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT	24.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT	24.000.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	- DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - P	1.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.000,00	
1.7.9.9.00.0.0.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00	
1.7.9.9.99.0.0.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00	
1.7.9.9.99.0.1.00.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	5.000,00	
1.7.9.9.99.0.1.01.00.00	- FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTU	5.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	- OUTRAS RECEITAS CORRENTES		374.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	- MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI		95.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	- MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI	95.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	- MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	95.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	- MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -	95.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	- INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		68.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	- INDENIZAÇÕES	1.000,00	

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2025

1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	- OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	- OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	- INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.01.01.00	- INDENIZAÇÕES	1.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	- RESTITUIÇÕES	67.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES	67.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	67.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	- RESTITUIÇÕES	65.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	- INDENIZAÇÃO DE PERDAS E DANOS - SINISTRO - S	1.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	- RESTITUIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (LOCAÇÃO DE	1.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	- DE MAIS RECEITAS CORRENTES		211.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.000,00	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	- COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE	134.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	- COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE	134.000,00	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	- ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATÍ	6.000,00	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	- ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	6.000,00	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	- ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	6.000,00	
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	- TRANSACÇÃO PENAL	6.000,00	
1.9.9.9.12.2.1.01.01.00	- ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1.000,00	
1.9.9.9.12.2.1.01.03.00	- TRANSACÇÃO PENAL FNAS	4.000,00	
1.9.9.9.12.2.1.01.04.00	- FUNDO DE APOIO DE ESPORTES	1.000,00	
1.9.9.9.19.0.0.00.00.00	- RECEITAS DE SUBVENÇÕES	1.000,00	
1.9.9.9.19.0.1.00.00.00	- RECEITAS DE SUBVENÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	
1.9.9.9.19.0.1.01.00.00	- NOVAS TRILHAS	1.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	- OUTRAS RECEITAS	70.000,00	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	- OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	70.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	- OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	60.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	- OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL - ATU	60.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.03.01.00	- OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	60.000,00	
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	- OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJET	10.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	- RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		7.891.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS		7.691.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		7.691.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVI	7.691.000,00	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INT	4.019.000,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.019.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.019.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA	3.614.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA	104.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA ANO ANTER	301.000,00	
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTR	3.672.000,00	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.672.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.672.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.03.00.00	- PARCELAMENTO - PREFEITURA - ACORDO 353/2022	3.672.000,00	
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	- OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		200.000,00
7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	- INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		200.000,00
7.9.2.2.00.0.0.00.00.00	- RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	200.000,00	
7.9.2.2.99.0.0.00.00.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	200.000,00	
7.9.2.2.99.0.1.00.00.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - INTRA OFSS	200.000,00	
7.9.2.2.99.0.1.01.00.00	- RESTITUIÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EXER	200.000,00	
		SUB TOTAL ...	117.321.000,00
DEDUÇÕES			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	- RECEITAS CORRENTES		-10.321.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-10.321.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-5.801.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO N	-5.801.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-5.800.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-5.800.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-5.800.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-1.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-1.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		-4.520.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	- PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRI	-4.520.000,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS	-4.000.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-4.000.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA	-500.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-500.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-20.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-20.000,00	
		SUB TOTAL ...	-10.321.000,00
		TOTAL ...	107.000.000,00